# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 12
***Licitações e Contratos*** ..... 13
Extrato ..... 13
Homologação / Adjudicação ..... 14
Ratificação ..... 15
***Outros Atos*** ..... 17


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

**Câmara Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**
**Mandato 2025-2028**

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

**PODER LEGISLATIVO**
**Mandato 2025-2028**

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

**VEREADORES:**
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
d) função: 04
e) subfunção: 122
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
i) ficha: 10
II – o valor R$ 9.000,00 (nove mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação

i) ficha: 11

III – o valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

i) ficha: 36

IV – o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação

i) ficha: 39

V – o valor R$ 7.000,00 (sete mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte

classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 51

VI – o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 54

VII – o valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

i) ficha: 67

VIII – o valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 90

IX – o valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

i) ficha: 277

X – o valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais
i) ficha: 278
XI – o valor R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
d) função: 20
e) subfunção: 606
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
i) ficha: 285

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:
I – a anulação parcial do valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
d) função: 04
e) subfunção: 122
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete
h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil



Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

i) ficha: 6

II - a anulação parcial do valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 7

III - a anulação parcial do valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

i) ficha: 13

IV - a anulação parcial do valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 34

V - a anulação parcial do valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte

i) ficha: 40

VI - a anulação parcial do valor R$ 7.000,00 (sete mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte

i) ficha: 58

VII - a anulação parcial do valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

i) ficha: 64

VIII - a anulação parcial do valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais

i) ficha: 71

IX - a anulação parcial do valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 79

X - a anulação parcial do valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na

seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

i) ficha: 279

XI - a anulação parcial do valor R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

i) ficha: 280

XII - a anulação parcial do valor R$ 1.000,00 (um mil real), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo



Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

h) elemento de despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

i) ficha: 282

XIII - a anulação parcial do valor R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

i) ficha: 287

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 14 de setembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

**Portarias**

**PORTARIA Nº 231, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 14/09/2026 a 13/10/2026, a servidora ANA LUCIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 483, ocupante do cargo de GARI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 14 de setembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018




## Licitações e Contratos

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

**Contrato - 39/2026**

| Fornec. | Razão Social | CNPJ/CPF | Valor Contrato | Valor Garantia |
|---|---|---|---|---|
| 13862 | SOLUÇÕES SERVIÇOS TERECEIRIZADOS EIRELI | 09.445.502/0001-09 | 2.462.922,00 | 0,00 |

| Dt. Assinatura | Dt. Início | Dt. Fim | Dt. Publicação |
|---|---|---|---|
| 15/09/2026 | 15/09/2026 | 15/09/2027 | 14/09/2026 |

| Tipo de Contratação | Tipo de Garantia | Modalidade | Processo |
|---|---|---|---|
| FORNECIMENTO MATERIAL E SERVIÇOS 1404/2026 | | | Concorrência Eletrônica Obras - 00003/2026 |

**Tipo de Objeto**
Obras e Serviços de Engenharia

**Objeto**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE TAQUARIVAÍ, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

**Itens**

| Item | Descrição | Desc. % | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 18 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA | | SERV | 1,000000 | 2.462.922,00 |

**Total Itens: 2.462.922,00**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

[redacted]

***PROCESSO Nº 1404/2026***
***Concorrência Eletrônica Obras 3/2026***

***OBJETO***: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE TAQUARIVAÍ, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

**HOMOLOGAÇÃO**

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

**ADJUDICAÇÃO**

***CONSIDERANDO*** a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERECEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 09.445.502/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: PRAÇA SILVIO ROMERO, 55 BAIRRO: TATUAPE
CEP: 03323-000 CIDADE: SÃO PAULO/SP
FONE: 1130900153
TOTAL: R$ 2.462.922,00(Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais)

TAQUARIVAI, 14 de Setembro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Número: 431/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2234/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: COMPAC - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**CNPJ: 66.607.219/0001-61**

**TOTAL: R$ 787,54(Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos)**

**EMPRESA: L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 28.523.774/0001-16**

**TOTAL: R$ 610,00(Seiscentos e Dez Reais)**

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 14 de Setembro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Número: 16/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2292/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PÃES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS , com base no **Art. 75, IV, e) Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: ZERO GRAU PADARIA E LANCHONETE LTDA ME**

**CNPJ: 17.357.486/0001-12**

**TOTAL: R$ 5.970,08(Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oito Centavos)**

Nos termos do **Art. 75, IV, e) Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 14 de Setembro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Rua Ana Caetano de Souza, 125
educacao@taquarivai.sp.gov.br
(15) 99759-6039


EDUCAÇÃO TAQUARIVAÍ

**ADENDO Nº 02/2026 AO CALENDÁRIO ESCOLAR 2026**

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte alteração no Calendário Escolar de 2026 da EMEI Michele Aparecida da Fonseca, referente às atividades do **Pró-LEEI**:

**Onde se lê:**

- **23 de setembro de 2026** – Formação - ProLEEI - Atividade Remota.
- **30 de setembro de 2026** – Dia letivo presencial.

**Leia-se:**

- **23 de setembro de 2026** – Dia letivo presencial.
- **30 de setembro de 2026** – Formação - ProLEEI - Atividade Remota.

A alteração consiste na inversão da modalidade das atividades previstas para os dias **23 e 30 de setembro de 2026**, mantendo-se as respectivas datas no calendário escolar.

As demais disposições do Calendário Escolar permanecem inalteradas.

Este adendo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado junto à equipe escolar e à comunidade escolar.

Taquarivaí, 14 de setembro de 2026.

Ana Paula de Melo Moreira

Secretária Municipal de Educação